



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

**ENCAMINHAMENTO DE DECISÃO DAS
COMISSÕES**



Eu na qualidade de Coordenador de Apoio Legislativo, encaminho a Secretaria Geral da Mesa a Manifestação do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento em relação à Propositura abaixo discriminada.

<i>PROPOSITURA</i>	<i>Nº</i>	<i>AUTOR</i>
PARECER PRÉVIO	01/2022	TCE/CE

Data da Apresentação em Plenário: 29/11/2022.

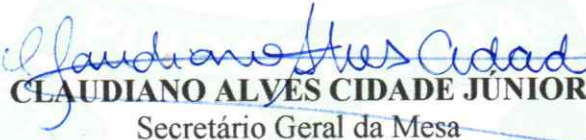
Data de Recebimento nas Comissões: 01/12/2022

Data de Emissão da Manifestação do Presidente da Comissão: 15/12/2022.

Pindoretama/CE, 15 de dezembro de 2022.


MARCUS VINÍCIUS UCHÔA GAMA
Coordenador de Apoio Legislativo

Recebo o presente Parecer e encaminho à Presidência para despacho em 15/12/2022.


CLAUDIANO ALVES CIDADE JÚNIOR
Secretário Geral da Mesa

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua.Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



MANIFESTAÇÃO DO PRESIDENTE

SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

COMISSÃO DE FINANÇA E ORÇAMENTO

MATÉRIA: Contas de Governo.

AUTORIA: TCE

EMENTA: Tribunal de Contas do Estado do Ceará emite PARECER PRÉVIO DESFAVORÁVEL À APROVAÇÃO das Contas de Governo do Município de PINDORETAMA, exercício financeiro de 2016, considerando-as IRREGULARES, submetendo-as ao julgamento político a ser realizado pela Câmara Municipal.

PROTOCOLO: 22/09/2022.

ENTRADA EM PLENÁRIO: 22/09/2022.

1- RELATÓRIO:

O Poder Legislativo de Pindoretama recebeu no dia 29 de novembro de 2022 o parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará, referente aos autos do Processo de prestação de contas nº 34927/2018-2 (Parecer Prévio nº 0169/2021). As contas se referem ao **exercício financeiro de 2016**, apresentadas pelo então Prefeito Sr. **Valdemar Araújo da Silva Filho**.

O Colendo Tribunal de Contas, observando os critérios estabelecidos nas Constituição Federal, Lei Federal n.º 4.320/64, Constituição Estadual, Lei Complementar n.º 101/2000 (LRF) e Instruções Normativas do TCE, emitira um minucioso Relatório sobre as referidas Contas municipais, concluindo, em seu Parecer Prévio, pela **DESAPROVAÇÃO das Contas de Governo do Município de PINDORETAMA, exercício financeiro de 2016, considerando-as IRREGULARES**, documentos esses que orientarão esta comissão, e a própria Câmara

Página 1 de 3



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER

SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

Municipal na apreciação da matéria, conforme se infere dos documentos inclusos no dossiê.

Devidamente intimado, o ex-gestor não apresentou manifestação.

2- DAS REUNIÕES:

Convocada a reunião desta comissão através de memorando nº 96/2022 houve a primeira reunião para tratar desta matéria em apreço em 01/12/2022. Em seguida, houve nova convocação, conforme memorando 98/2022 para continuidade de apreciação da matéria em 08/12/2022. Por fim, houve nova convocação, através de memorando 100/2022, sendo que, nesta reunião datada de 15/12/2022 findou-se o prazo regimental para emissão de parecer conclusivo.

Consta em anexo a este relatório as ausências e presenças dos membros desta comissão na respectivas reuniões de comissão de nº 19ª, 20ª e 21ª.

3- CONCLUSÃO:

Inicialmente, necessário se faz ressaltar que compete a Comissão de Finanças e Orçamento a emissão de parecer no julgamento de contas de governo apreciadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos termos do art. 156 do Regimento Interno.

Neste ponto, imperioso destacar que é atribuição desta comissão a emissão de Parecer no **prazo improrrogável de 15 dias**, conforme expressa disposição do parágrafo 1º do supra citado artigo, sendo a data fatal no dia 15/12/2022.

Página 2 de 3



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER

SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

Desta feita, considerando que a matéria fora recebida pela Câmara Municipal no dia **29/11/2022**, e encaminha a comissão competente no dia **01/12/2022**, **considerando** a ausência dos demais membros que compõe esta comissão para emissão do parecer nesta data finda, **considerando que não fora emitido o respectivo parecer no prazo legal**, o presidente da Comissão de Finanças e Orçamento encaminha o presente termo a presidência desta casa legislativa para prosseguimento do feito nos termos do art. 156, § 1º e 2º do Regimento Interno.

Pindoretama/CE, 15 de dezembro de 2022.


CLEUSON CALIXTO DA SILVA
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



MEMORANDO CIRCULAR Nº 96/2022-PRESIDÊNCIA

Às Senhoras Vereadoras, aos Senhores Vereadores;

Informa a(s) Vossa(s) Excelência(s) a seguinte agenda legislativa:

REUNIÃO COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

AGENDA: A Reunião da Comissão de Justiça e Redação EM CONJUNTO com a Comissão de Finanças e Orçamento, acontecerá Presencialmente na Sala das Comissões ... **09:00 HORAS DA MANHÃ** ... em **01 de dezembro de 2022**.

PAUTA

- 1- **PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE – Parecer Prévio Tribunal de Contas - Processo Nº34927/2018-2.**

LINKS DA TRAMITAÇÃO:

TRAMITAÇÃO GERAL

<https://www.camarapindoretama.ce.gov.br/materias/1005>

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://www.camarapindoretama.ce.gov.br/materias/1005) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



- 2- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 35/2022** – *Dispõe sobre “regras para convênios, instrumentos congêneres, termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação celebrados em regime de mútua cooperação pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal”.*

LINKS DA TRAMITAÇÃO:

TRAMITAÇÃO GERAL

<https://www.camarapindoretama.ce.gov.br/materias/1006>

Pindoretama/CE, 29 de novembro de 2022.


MARIA GORETTI CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



MEMORANDO CIRCULAR Nº 98/2022-PRESIDÊNCIA

Às Senhoras Vereadoras, aos Senhores Vereadores;

Informa a(s) Vossa(s) Excelência(s) a seguinte agenda legislativa:

REUNIÃO COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

AGENDA: A Reunião da Comissão de Justiça e Redação EM CONJUNTO com a Comissão de Finanças e Orçamento, acontecerá Presencialmente na Sala das Comissões ... **09:00 HORAS DA MANHÃ** ... em **08 de dezembro de 2022**.

OBS.: COMPETÊNCIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE – Parecer Prévio Tribunal de Contas - Processo Nº34927/2018-2. E o PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 36/2022 – “Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do Orçamento

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000
CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

Municipal do Exercício de 2022 e altera a redação do art. 5º, da Lei Municipal nº 570, de 03 de novembro de 2021”.



COMPETÊNCIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: O PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 35/2022 – *Dispõe sobre “regras para convênios, instrumentos congêneres, termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação celebrados em regime de mútua cooperação pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal”.* O **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2022** – *Dispõe sobre “Estabelece a Reestrutura Administrativa e Organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Pindoretama e dá outras providências”* e o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 36/2022** – *“Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do Orçamento Municipal do Exercício de 2022 e altera a redação do art. 5º, da Lei Municipal nº 570, de 03 de novembro de 2021”.*

PAUTA

- 1- **PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE** – *Parecer Prévio Tribunal de Contas - Processo Nº34927/2018-2.*

LINKS DA TRAMITAÇÃO:

TRAMITAÇÃO GERAL

<https://www.camarapindoretama.ce.gov.br/materias/1005>

- 2- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 35/2022** – *Dispõe sobre “regras para convênios, instrumentos congêneres, termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação celebrados em regime de mútua cooperação pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal”.*

LINKS DA TRAMITAÇÃO:

TRAMITAÇÃO GERAL

<https://www.camarapindoretama.ce.gov.br/materias/1006>

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000
CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



- 3- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2022** – Dispõe sobre “Estabelece a Reestrutura Administrativa e Organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Pindoretama e dá outras providências”.

LINKS DA TRAMITAÇÃO:

TRAMITAÇÃO GERAL

<https://www.camarapindoretama.ce.gov.br/materias/1009>

- 4- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 36/2022** – “Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do Orçamento Municipal do Exercício de 2022 e altera a redação do art. 5º, da Lei Municipal nº 570, de 03 de novembro de 2021”.

LINKS DA TRAMITAÇÃO:

TRAMITAÇÃO GERAL

<https://www.camarapindoretama.ce.gov.br/materias/1010>

Pindoretama/CE, 07 de dezembro de 2022.


MARIA GORETTI CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



MEMORANDO CIRCULAR Nº 100/2022-PRESIDÊNCIA

Às Senhoras Vereadoras, aos Senhores Vereadores;

Informa a(s) Vossa(s) Excelência(s) a seguinte agenda legislativa:

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO.**

AGENDA: A Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento, acontecerá Presencialmente na Sala das Comissões ... **09:00 HORAS DA MANHÃ** ... em **15 de dezembro de 2022.**

**PAUTA (Terceira reunião desta pauta, iniciada em
01/12/2022, conforme memorandos 96 e 98/2022).**

- 1- **PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE – Parecer Prévio Tribunal de Contas - Processo Nº34927/2018-2.**

LINKS DA TRAMITAÇÃO:

TRAMITAÇÃO GERAL

<https://www.camarapindoretama.ce.gov.br/materias/1005>

Pindoretama/CE, 14 de dezembro de 2022.


MARIA GORETTI CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://repositorio.ce.gov.br/pt-br/identificadores/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



CERTIDÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSITURA NAS COMISSÕES

44
[signature]

*Eu na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento que subscreve **CERTIFICA** que foi recebido, nesta data o Parecer Prévio 0169/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará -TCE, que julgou as Contas de Governo do Município de Pindoretama/CE, do Exercício 2016, processado sob o número 34927/2018-2, para devido trâmite regimental.*

Certifico ainda que os demais membros da Comissão receberam as devidas cópias da Matéria.

Pindoretama/CE, 01 / dezembro de 2022.

[Handwritten signature of Cleuson Calixto da Silva]

Cleuson Calixto da Silva

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ 02.960.694/0001-34 – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



LISTA DE PRESENÇA SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL
19ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DA **02ª SESSÃO LEGISLATIVA**. Pindoretama/CE - 01/12/2022

ITEM	VEREADOR	FUNÇÃO	ASSINATURA
1	CLEUSON CALIXTO DA SILVA	PRESIDENTE	
2	MARIA ADRIANA SILVA ALBINO	RELATORA	AUSENTE
3	FRANCISCO IVANILDO SEVERINO DE LIMA	MEMBRO	

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



**LISTA DE PRESENÇA SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL
20ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DA 02ª SESSÃO LEGISLATIVA. Pindoretama/CE - 08/12/2022**

ITEM	VEREADOR	FUNÇÃO	ASSINATURA
1	CLEUSON CALIXTO DA SILVA	PRESIDENTE	
2	MARIA ADRIANA SILVA ALBINO	RELATORA	
3	FRANCISCO IVANILDO SEVERINO DE LIMA	MEMBRO	AUSENTE - ATESTADO MÉDICO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

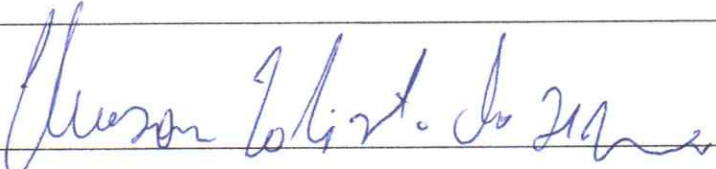
CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LISTA DE PRESENÇA SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL
21ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DA 02ª SESSÃO LEGISLATIVA. Pindoretama/CE - 15/12/2022

ITEM	VEREADOR	FUNÇÃO	ASSINATURA
1	CLEUSON CALIXTO DA SILVA	PRESIDENTE	
2	MARIA ADRIANA SILVA ALBINO	RELATORA	AUSENTE
3	FRANCISCO IVANILDO SEVERINO DE LIMA	MEMBRO	AUSENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



DESPACHO

*A Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, que subscreve, nos usos de suas atribuições regimentais, **CONSIDERANDO** o recebimento da Manifestação do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Cleuson Calixto, que dispõe e relata sobre as reuniões e trabalho da Comissão para tratar do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – 0169/21 que julgou as Constas de Governo – exercício 2016. **CONSIDERANDO** que não houve emissão de Parecer final pela Comissão em tempo regimental. **CONSIDERANDO** que o regimento interno desta Casa autoriza em seu Artigo 156 § 2º que o processo seja encaminhado à pauta da Ordem do Dia, somente com o Parecer do Tribunal de Contas do Estado, quando não emitido Parecer pela Comissão no prazo regimental. **DETERMINO** o encaminhamento do Parecer Prévio 0169/2021- do TCE/CE para ser pautado na próxima Sessão Ordinária designada, com tramitação na forma do Art. 157 do RI.*

Pindoretama/CE, 15 de dezembro 2022.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.